

CRO Carlos Manuel Soares Ferreira, do (282777) cabo CCT Joaquim José de Oliveira Cardoso Borges, do (267177) cabo CRO José Manuel Caniço Felício, do (339678) cabo CCT Ilídio Brites Estrada, do (160378) cabo CRO Manuel Fernando da Silva Domingues, do (192880) cabo CRO Manuel da Costa Mendes, do (208479) cabo CRO Júlio Manuel Pereira da Cunha, do (404581) cabo CCT João Manuel de Barros Azinheira, do (412581) cabo CCT Nuno Paulo de Jesus Varela, do (206779) cabo CCT José Mendes Cabaço e do (262979) cabo CCT Manuel Teixeira Catarino. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (9300197) cabo CCT Sérgio Hugo Amado Lucas, pela ordem indicada.

15 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6015/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9322898, primeiro-marinheiro A João Carlos Braz de Amorim.  
9334596, primeiro-marinheiro A Alexandre António Ferro Cantanhede.  
9312198, primeiro-marinheiro A Roberto Carlos Cardoso.  
9330298, primeiro-marinheiro A Tiago André Bezelga Guedes.  
9327698, primeiro-marinheiro A Jorge Manuel Matos Cunha.  
9334598, primeiro-marinheiro A José Artur Vidazinha Quinto.  
9316096, primeiro-marinheiro A Rogério Paulo Nunes Lopes.  
419798, primeiro-marinheiro A Hélder Jorge dos Santos Rocha.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do (218577) cabo A Manuel dos Santos Soares, do (109079) cabo A Teotónio José Moreira Rodrigues, do (106579) cabo A Pedro Manuel Canuto Martins, do (344578) cabo A José António Martins Fernandes Pedro Simões, do (196080) cabo A Jaime Felício Borrego, do (183880) cabo A António José Esteves Costa, do (416681) cabo A Arlindo Rodrigues da Silva Ribeiro e do (166280) cabo A Humberto da Anunciação Ferreira. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (503898) cabo A Vítor Alexandre Monteiro Barradas, pela ordem indicada.

16 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6016/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

1786, primeiro-sargento FZ Júlio da Silva Cardoso Ferreira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 718578, sargento-ajudante FZ Sebastião Modesto de Jesus Carvalho e à direita do 706478, sargento-adjudante FZ João Duarte da Costa.

16 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6017/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe da taifa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

425584, segundo-sargento TF João José Soares Candeias.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do

artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 419885, primeiro-sargento TF Carlos Manuel Moura Ferraz e à direita do 410086, primeiro-sargento TF João Carlos Craveiro Carvalho.

16 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6018/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de torpedeiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9300797, primeiro-marinheiro T Carlos Alberto Novais Rodrigues.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 125483, cabo T António Alberto da Rocha Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337096, cabo T Miguel Nuno Giraldes Pereira, e à direita do 810196, cabo T José Manuel Matos Aleixo.

16 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6019/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9324704, primeiro-grumete A RC Joel Filipe Vieira Gonçalves.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9338404, segundo-marinheiro A RC Pedro Filipe Cardoso Guerreiro, e à direita do 9334704, segundo-marinheiro A RC Pedro Miguel Carvalho Silva.

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6020/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9303995, primeiro-marinheiro E Marco Bensassy Costa.  
556995, primeiro-marinheiro E Maurício dos Santos Coelho.  
526395, primeiro-marinheiro E Fernando Jorge Correia Prova.  
9300995, primeiro-marinheiro E Pedro Miguel Marques Ramos.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 129679, cabo E António Dias da Silva Cambas, do 408381, cabo E Carlos José Meneses Ales, do 424181, cabo E Eugénio António Gonçalves, e do 136079, cabo E Domingos Augusto Pires Vaz. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9305895, cabo E Joaquim Faustino Monteiro Pinto, pela ordem indicada.

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6021/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9304394, primeiro-marinheiro L Nuno Miguel Ilhéu Cordeiro.  
112094, primeiro-marinheiro L Luís Miguel Nunes Pinto.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do (272178) cabo L Júlio António de Jesus Ferreira e do (287978) cabo L António José Ramos Domingues. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (138894) cabo L Ângelo Miguel Reizinho Osório e à direita do (934949) cabo L Susana Sofia do Rosário Avelino, pela ordem indicada.

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6022/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9341195, primeiro-marinheiro E Luís Carlos Pinto Fernandes.  
9340595, primeiro-marinheiro E Pedro Miguel da Silva Curto.  
101796, primeiro-marinheiro E Vítor José dos Santos Casal.  
306696, primeiro-marinheiro E Hélder Manuel Jorge Ferreira.  
815095, primeiro-marinheiro E Luís Miguel de Oliveira Godinho.  
9320496, primeiro-marinheiro E Humberto José Joaquim.  
138396, primeiro-marinheiro E José Duarte Fernandes da Costa.  
9305196, primeiro-marinheiro E Ana Maria Rosário da Silva.  
9318597, primeiro-marinheiro E Paulo Alexandre de Sousa Mota.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do (123679) cabo E José Eduardo Bento Pereira, do (401781) cabo E Vasco Manuel Moreno Alves Gaspar, do (417282) cabo E João José Rolim Ribeiro, do (330981) cabo E Teófilo Augusto Fernandes Torrado, do (206881) cabo E Rui Manuel Penhasco Moreira, do (324281) cabo E Luís Manuel Marques Ribeiro, do (114282) cabo E António José Valente Martins, do (114982) cabo E António João Dias Lopes e do (232683) cabo E Raul dos Santos Patalão. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (9300995) cabo E Pedro Miguel Marques Ramos, pela ordem indicada.

21 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6023/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

252681, primeiro-sargento R Jorge Alberto Gonçalves Vieira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 259974, sargento-ajudante R João Caneira Abade.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 308178, sargento-ajudante R Francisco Manuel de Oliveira Dias.

22 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6024/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete no regime de contrato da classe de manobras, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9352804, segundo-grumete M RC Paulo Sérgio Carvalho Gonçalves.  
9350304, segundo-grumete M RC António Manuel Martins Carneiro.  
9348104, segundo-grumete M RC Miguel Valério Silva Damásio.  
9345904, segundo-grumete M RC Ricardo Miguel da Rocha Valente.  
9348404, segundo-grumete M RC Bruno Manuel da Silva Duarte.  
9347904, segundo-grumete M RC João Luís dos Santos Horta.

9350504, segundo-grumete M RC Tiago Filipe Duarte Vicente.  
9350104, segundo-grumete M RC Bruno Alexandre Prates Pires.  
9359004, segundo-grumete M RC Nelson Luís Barata dos Reis Pereira.  
9345504, segundo-grumete M RC Nuno Miguel Baptista Duarte.  
9358004, segundo-grumete M RC Daniel Ferreira Ramos.  
9360804, segundo-grumete M RC David José Ferreira Monteiro.  
9346704, segundo-grumete M RC David João Calquinhos Sequeiros.  
9350604, segundo-grumete M RC Daniel Filipe Ventura.  
9352604, segundo-grumete M RC Miguel Ângelo Coelho Ferreira.

Promovidos a contar de 17 de Outubro de 2005. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (9330904) primeiro-grumete M RC Fernando Manuel Sequeira Eliseu, pela ordem indicada.

23 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## FORÇA AÉREA

### Academia da Força Aérea

**Aviso n.º 3210/2006 (2.ª série).** — *Concurso para candidatura ao curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas — ano lectivo de 2006-2007.* — Nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e ao abrigo do artigo 25.º do Estatuto da Academia da Força Aérea, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 32/97, de 6 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto, a partir da publicação no *Diário da República* e até 14 de Julho de 2006, concurso para a admissão de voluntários, de ambos os sexos, destinados à frequência dos cursos de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da Academia da Força Aérea, nas seguintes especialidades:

|  | Vagas |
|--|-------|
| Piloto Aviador (PILAV) . . . . .             | 20    |
| Engenharia Aeronáutica (ENGAER) . . . . .    | 2     |
| Engenharia Electrotécnica (ENGEL) . . . . .  | 5     |
| Engenharia de Aeródromos (ENGAED) . . . . .  | 2     |
| Administração Aeronáutica (ADMAER) . . . . . | 6     |
| Medicina (MED) . . . . .                     | 3     |

Este concurso é aberto condicionalmente até aprovação, por despacho ministerial, das vagas acima indicadas.

### Normas de admissão aos cursos de Piloto Aviador, Engenharias, Administração Aeronáutica e Medicina

I — Condições de admissão:

1 — Candidatos civis:

- Ter nacionalidade portuguesa originária ou adquirida nos termos da lei;
- Ser solteiro;
- Ter altura compreendida entre os seguintes limites:

Candidatos do sexo feminino: 1,60 m-1,90 m;  
Candidatos do sexo masculino: 1,64 m-1,90 m;

- Ter menos de 22 anos de idade em 31 de Dezembro de 2006;
- Estar autorizado a concorrer pelos pais ou por quem exerça o poder paternal no caso de o candidato ser menor de idade;
- Não ter antecedentes criminais;
- Estar em situação militar regular, quando aplicável;
- Satisfazer as condições de admissão aos concursos de acesso ao ensino superior;
- Não ter sido eliminado da frequência de curso ou estágio para ingresso nos QP;
- Não ter sido eliminado em qualquer curso de pilotagem da Força Aérea (só aplicável ao concurso para PILAV);
- Não ter sido eliminado em concurso à AFA no ano imediatamente anterior no estágio de selecção de voo (só aplicável ao concurso para PILAV);
- Realizar no ano em curso os exames das disciplinas de ingresso ao ensino superior exigidas para cada curso e obter a nota mínima que é indicada entre parênteses para cada uma delas:

Piloto Aviador (PILAV) — Matemática (9,5 valores);  
Engenharias (ENGAER, ENGEL e ENGAED) — Física (9,5 valores) e Matemática (9,5 valores);